



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITOS MÚLTIPLOS LEO L A – L B – L C – L D



TÍTULO I

Das Finalidades

Art. 1º O presente tem por finalidade regulamentar os concursos artísticos do FOLEOBRAS Gramado 2014.

TÍTULO II

Da Participação

Art. 2º Cada Distrito Múltiplo poderá participar com apenas uma apresentação em cada categoria, exceto no concurso de melhor fotografia em que o número de apresentações é ilimitado.

Art. 3º Poderão participar dos concursos qualquer associado, bem como os visitantes, desde que respeitando o artigo 2º deste regulamento.

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição deverá ser feita juntamente à Comissão de Concursos, na noite do dia 31 de janeiro de 2014, no horário e local do jantar.

Art. 5º As inscrições devem obedecer aos critérios definidos para cada categoria, sendo necessária somente a entrega dos materiais pedidos, sem a necessidade de preenchimento de ficha.

TÍTULO III

Dos Concursos

Art. 6º Os Concursos do FOLEOBRAS Gramado 2014 serão divididos nas seguintes categorias:

- I - Vídeo LEO;
- II - MPB LEO Inédita;
- III – MPB LEO Paródia;
- IV - Instrução LEOística;

CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti
Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD

CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos
Coordenador do Cilbra 2013

CLEO Francisco Lopes Junior
Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITOS MÚLTIPLOS LEO L A – L B – L C – L D



- V – Poesia LEO
- VI – Oratória LEO
- VII - Melhor Uniforme;
- VIII - Melhor Fotografia;
- IX - Garoto e Garota LEO;
- X - Show LEO;
- XI - Clube Mais distante;
- XII - Delegação mais numerosa;
- XIII - LIONS Clube com maior delegação.

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS

Seção I VÍDEO LEO

Art. 7º Cada DM terá o direito de elaborar uma sátira com qualquer tema, não sendo necessário vínculo com o movimento LEO. A duração máxima permitida é de 03 (três) minutos.

Art. 8º No ato da inscrição para os concursos, o clube participante deverá entregar o vídeo em formato .avi, .wmv ou .mp4, devendo este ser trazido em um pen drive.

Art. 9º Serão avaliados os seguintes critérios:

- I - Roteiro;
- II - Criatividade;
- III - Originalidade;

Seção II MPB LEO Inédita

Art. 10. No ato da inscrição para os concursos, deverá ser entregue 05 (cinco) cópias impressas. Nesta cópia deve conter o nome da música, o nome do companheiro LEO que a escreveu e a letra da música.

Art. 11. Cada apresentação terá tempo máximo de 04 (quatro) minutos de duração.

CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti
Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD

CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos
Coordenador do Cilbra 2013

CLEO Francisco Lopes Junior
Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha

Art. 12. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Interpretação
- b) Apresentação
- c) Criatividade
- d) Receptividade junto ao público
- e) Identificação com o Movimento LEO.

Seção III MPB LEO PARÓDIA

Art. 13. No ato da inscrição para os concursos, deverá ser entregue 05 (cinco) cópias impressas. Nesta cópia deve conter o nome da paródia, o nome original da música parodiada, o nome do intérprete original da música, o nome do companheiro LEO que escreveu a paródia e sua letra.

Art. 14. Cada apresentação terá tempo máximo de 04 (quatro) minutos de duração.

Art. 15. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Interpretação
- b) Apresentação
- c) Criatividade
- d) Receptividade junto ao público
- e) Identificação com o Movimento LEO.

Seção IV INSTRUÇÃO LEOÍSTICA

Art. 16. Cada DM terão o direito de apresentar a instrução LEOística vencedora na última Conferência do respectivo DM.

Art. 17. No ato da inscrição para os concursos, deverá ser entregue 05 (cinco) cópias impressas. Nesta cópia deve conter o nome do C.LEO que a escreveu e o nome do C.LEO que irá interpretá-la.

Art. 18. Serão avaliados os quesitos:

I - Criatividade;

CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti
Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD

CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos
Coordenador do Cilbra 2013

CLEO Francisco Lopes Junior
Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITOS MÚLTIPLOS LEO L A – L B – L C – L D



- II - Apresentação;
- III - Identificação com o movimento LEO.

Seção V POESIA LEO

Art. 19. Cada apresentação terá tempo máximo de quatro (04) minutos de duração.

Art. 20. No ato da inscrição para os concursos, deverá ser entregue 05 (cinco) cópias impressas. Nesta cópia deve conter o nome do companheiro LEO que a escreveu, título e letra da poesia.

Art. 21. Critérios de avaliação:

- a) Originalidade
- b) Apresentação
- c) Criatividade
- d) Receptividade junto ao público
- e) Identificação com o movimento LEO.

Seção VI ORATÓRIA LEO

Art. 22. Cada apresentação terá tempo máximo de quatro (04) minutos de duração.

Art. 23. No ato da inscrição para os concursos, deverá ser entregue 05 (cinco) cópias impressas. Nesta cópia deve conter o nome do companheiro LEO que a escreveu e o tema a ser tratado, não sendo necessário transcrevê-la.

Art. 24. Critérios de avaliação:

- a) Originalidade
- b) Criatividade
- c) Apresentação
- d) Receptividade junto ao público
- e) Identificação com o movimento LEO.

CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti
Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD

CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos
Coordenador do Cilbra 2013

CLEO Francisco Lopes Junior
Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITOS MÚLTIPLOS LEO L A – L B – L C – L D



Seção VII MELHOR UNIFORME

Art. 25. Cada DM poderá participar com qualquer tipo de uniforme que contenha o logo do LEO Clube.

Art. 36. Serão avaliados os quesitos:

I - Criatividade;

II - Beleza;

Seção VIII MELHOR FOTOGRAFIA

Art. 27. A inscrição do número de fotografias é livre. Podendo ser inscrita mais de uma fotografia por Distrito Múltiplo.

Art. 28. No ato da inscrição dos concursos, o clube deverá entregar a foto impressa e em formato .jpeg, no mesmo pen drive que contém o vídeo LEO, porém em pastas diferentes.

Art. 29. Serão avaliados os quesitos:

I - Foco;

II - Enquadramento;

III - Identificação com a temática.

Seção IX GAROTO E GAROTA LEO

Art. 30. Poderá participar desta categoria dois representantes de cada DM, sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

Art. 31. Os participantes devem estar vestidos com uniforme LEOístico.

Art. 32. O julgamento será feito em duas etapas:

I - Conhecimento LEOístico;

II – Desfile.

*CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti
Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD*

*CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos
Coordenador do Cilbra 2013*

*CLEO Francisco Lopes Junior
Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha*



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
DISTRITOS MÚLTIPLOS LEO L A – L B – L C – L D



§1º A prova de conhecimento LEOístico terá peso de 25% no total da nota e será aplicada durante o sábado, com horário a definir.

§2º O desfile ocorrerá durante a festa e terá peso de 75% no total da nota. Serão avaliados os quesitos:

- a) Beleza;
- b) Passarela;
- c) Simpatia;

Seção X SHOW LEO

Art. 33. Cada apresentação poderá ter, no máximo, 05 (minutos) de duração, incluindo a montagem e desmontagem de cenário.

Art. 34. Serão avaliados os quesitos:

- I - Roteiro;
- II - Criatividade;
- III - Originalidade;
- IV – Receptividade junto ao público;
- V - Conteúdo LEOístico.

Seção XI DELEGAÇÃO MAIS DISTANTE

Art. 35. A delegação mais distante da cidade sede do evento será premiada nesta categoria.

Parágrafo único. Por delegação entende-se a participação de mais de um companheiro LEO de um mesmo clube.

Seção XII DELEGAÇÃO MAIS NUMEROSA

Art. 36. Neste quesito, ganhará o clube que tiver o maior número de representantes no evento.

CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti
Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD

CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos
Coordenador do Cilbra 2013

CLEO Francisco Lopes Junior
Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha

Parágrafo único. Não são contabilizados nesta categoria os companheiros que vierem representando um Lions Clube.

Seção XIII

DELEGAÇÃO DE LIONS CLUBE MAIS NUMEROSA

Art. 37. Neste quesito, ganhará o LIONS Clube que tiver o maior número de companheiros inscritos no evento.

Parágrafo único: Não serão contabilizados nesta categoria os companheiros que estiverem representando um LEO Clube.

CAPÍTULO II

DO JULGAMENTO

Art. 38. Os concursos serão julgados pela mesa de jurados composta por personalidades e autoridades LEOísticas e Leonísticas, escolhidas pela Comissão de Concursos do evento, juntamente com o Conselho Consultivo do Cilbra e previamente anunciados durante o evento.

Art. 39. Serão descontados 20 pontos a cada minuto ultrapassado nas apresentações que este regulamento delimita.

TÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 40. A Comissão de Concursos não se comprometerá em fornecer materiais para as apresentações, sendo de responsabilidade de cada Clube providenciar os materiais necessários.

Art. 41. Os recursos audiovisuais - data show, microfones, caixas de som e cabos - serão fornecidos pelo LEO Clube Igrejinha.

Art. 42. Casos omissos a este Regulamento, como também alterações que se façam necessárias serão deliberadas pela Comissão Organizadora do evento.

CL/C.LEO Guilherme Espíndola Manenti
Presidente do Distrito Múltiplo LEO LD

CL/C.LEO Denis Roberth dos Santos
Coordenador do Cilbra 2013

CLEO Francisco Lopes Junior
Diretor do Evento – LEO Clube Igrejinha